



**PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO 2ª CD**

**Comunicamos a decisão (ões) do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), julgado (s) na primeira CD deste TJD no dia 30 de julho 2024:**

- 1) Processo Nº 034/2024 – DENUNCIADOS: Leticia Fernanda Matos Rodrigues (Atl., Ama. Cresspom); Art.250, §1º, I, CBJD.**

**Auditor Relator: Dr. Alberto Gois.**

**RESULTADO: à unanimidade, quanto a Sra. Leticia Fernanda (atleta do Cresspom, julgar, procedente a denúncia para aplicar pena de suspensão de 01 partida, convertida em advertência. Ausente as partes. Não foi requerido acórdão.**

- 2) Processo Nº 036/2024 – DENUNCIADOS: Maria Fernanda Araújo Santana (Atl. Ama. Paranoá) Lucas Gustavo Monteiro Valle (Delegado da Partida); Art. 243-F, §1º, e 243-G c/c 184, CBJD. Art. 266, do CBJD.**

**Auditor Relator: Dr. Vinicius Cavalcante.**

**RESULTADO: Por unanimidade, quanto a Atleta Sra. Maria Fernanda, julgar parcial procedência os termos da denúncia, aplicando a pena mínima de 05 partidas de suspensão, deixando de aplicar pena do artigo 243-F, por ter pena menor que a do 243-G, reduzindo para 02 partidas de suspensão, deixando de aplicar multa pecuniária. Não foi requerido acórdão. Quanto ao Delegado, Sr. Lucas, por unanimidade, julgar procedente os termos da denuncia, para aplicar pena de suspensão de 30 dias, convertendo em advertência. Não foi requerido acordão.**

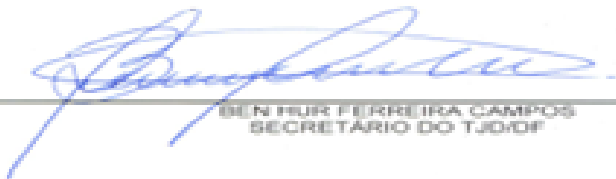
- 3) Processo Nº 038/2024 – DENUNCIADOS: Sophia Santos Sousa (Atl. Ama. Minas); Art. 254-A, §1º, I e 258-A, c/c 184, do CBJD.**



**Auditor Relator: Dr. Kiko Omena.**

**RESULTADO: Por unanimidade, julgar parcial procedência os termos da denúncia, aplicando a pena 04 partidas de suspensão, com benefício do artigo 182, reduzido pela metade, resulta a pena em 02 partidas de suspensão, deixando de aplicar a pena do artigo 258-A. apresentada defesa escrita. Ausente as partes. Não foi requerido acórdão.**

Brasília 30 de julho de 2024.



---

BENHUR FERREIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO DO TJD/DF

**FFDF: SAS, Qd. 05, Lote 02, Bloco "N", Ed. OAB, Brasília/DF, CEP: 70.070-050. Telefax:  
(61) 3321-8800 | CNPJ: 00.665.430/0001-22 | INSC. GDF: Isento.**